

DECRETO Nº 177/2025

DATA: 18/08/2025

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2025.

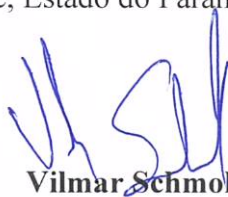
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Vilmar Schmoller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 199 de 17 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2025, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Julho/2025

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	8.581.143,60	6.597.214,06	5.728.717,52	5.479.594,29	6.060.927,86	10.260.949,96	74.457.899,55	74.457.899,55
	5.832.283,66	5.183.413,72	5.183.413,72	5.183.413,72	5.183.413,72	5.183.413,72		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.922.898,78	3.225.117,95	2.686.996,02	2.931.996,02	2.538.196,02	7.334.822,32	37.612.003,23	37.612.003,23
	2.536.996,02	2.686.996,02	2.686.996,02	2.686.996,02	2.686.996,02	2.686.996,02		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	57.753,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	690.000,00	690.000,00
	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.600.491,82	3.314.619,11	2.984.244,50	2.490.121,27	3.465.254,84	2.868.650,64	36.155.896,32	36.155.896,32
	3.237.810,64	2.438.940,70	2.438.940,70	2.438.940,70	2.438.940,70	2.438.940,70		
Despesas de Capital	16.114.643,33	1.546.428,75	1.652.106,53	3.882.878,75	17.141.928,01	2.902.209,39	53.160.142,41	53.160.142,41
	6.559.833,90	672.022,75	672.022,75	672.022,75	672.022,75	672.022,75		
INVESTIMENTOS	15.788.213,33	1.221.558,75	1.327.236,53	3.558.008,75	16.817.058,01	2.577.339,39	49.260.142,41	49.260.142,41
	6.234.963,90	347.152,75	347.152,75	347.152,75	347.152,75	347.152,75		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	326.430,00	324.870,00	324.870,00	324.870,00	324.870,00	324.870,00	3.900.000,00	3.900.000,00
	324.870,00	324.870,00	324.870,00	324.870,00	324.870,00	324.870,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.007,84	61.711,56	61.711,56	61.711,56	61.711,56	61.711,56	740.835,00	740.835,00
	61.711,56	61.711,56	61.711,56	61.711,56	61.711,56	61.711,56		
TOTAL GERAL	24.757.794,77	8.205.354,37	7.442.535,61	9.424.184,60	23.264.567,43	13.224.870,91	128.358.876,96	128.358.876,96
	12.453.829,12	5.917.148,03	5.917.148,03	5.917.148,03	5.917.148,03	5.917.148,03		